



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 005/2017 - UEAP

CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO APROVADO NO PS UEAP 2017

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, atendendo ao disposto no subitem 11.1 do Edital nº 005/2017 - Processo Seletivo UEAP 2017 (PS 2017), torna pública a convocatória para matrícula do candidato **Bruno Luiz Mota da Silva** (APROVADO) para preenchimento de vaga no curso ENGENHARIA FLORESTAL oferecido por esta Universidade, conforme DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0025405-84.2017.8.03.0001.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a notificar, dar ciência e convocar o candidato **APROVADO** no PS 2017 para cumprir os procedimentos relativos às matrículas para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, conforme cronograma de matrículas constante do subitem **2.2**.

1.2 O candidato aprovado no PS 2017 conforme **ANEXO I** do presente Edital fica **CONVOCADO** a efetuar a matrícula **no período de 19 a 23 de junho de 2017**, nos horários descritos no cronograma constante no subitem 2.2 deste Edital.

1.3 A matrícula acontecerá na **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)** do Campus I da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), situada na Avenida Presidente Vargas, 650, Centro, Macapá/AP.

1.4 O semestre letivo iniciará em **26 de junho de 2017**, conforme calendário acadêmico aprovado pela Resolução nº 165/2017 - CONSU/UEAP.

2. DA MATRÍCULA

2.1 No ato da matrícula regular o candidato convocado, seu responsável legal (se menor de idade) ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia preferencialmente autenticada):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado pela Escola de origem;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (**para os concorrentes às vagas para afrodescendentes**);
- d) 02 fotografias 3x4 recentes, sem data e com fundo azul (**colocar o nome completo no verso**);
- e) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Título de Eleitor atualizado com recadastramento biométrico e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Certidão de nascimento;
- i) Certidão de casamento (**somente os candidatos que o sobrenome tenha sido alterado**);
- j) Certidão de nascimento emitida pela FUNAI (**para os concorrentes às vagas de indígenas**);
- k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo) emitida até no máximo sessenta dias;
- m) Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência (**para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência**);
- n) Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- o) Declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

2.1.1 Na impossibilidade de apresentar os documentos listados nas alíneas "a" e "b", será aceita DECLARAÇÃO da escola onde o aluno concluiu o Ensino Médio, com referência expressa de que ele concluiu o nível sem nenhuma dependência e o prazo com que a escola se compromete a expedir a documentação necessária para comprovação de conclusão do ensino médio.

EDITAL Nº 005/2017 - UEAP

2.2 A matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

CÓD. DO CURSO	CURSO	DATA	HORÁRIO
01	Engenharia Florestal	19 a 23 de junho de 2017	9h às 19h

2.3 Candidatos menores de 18 anos, para efeito de assinatura do cadastro de matrícula, deverão vir acompanhados por um dos responsáveis legais.

2.4 Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos subitens “2.1-g” e “2.1-k”, tão logo estejam de posse deles.

2.5 A matrícula poderá ser feita por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório) ou pública.

2.6 Caso o outorgante seja menor de 18 anos, a procuração deverá ser assinada por um dos responsáveis legais.

2.7 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela modalidade de concorrência “REDE PÚBLICA (COTA PROPORCIONAL)” deverão apresentar o histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove que cursaram o Ensino Médio **exclusivamente** em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

2.8 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela cota “AFRODESCENDENTES (COTA PROPORCIONAL)” deverão apresentar os históricos escolares, ou documentos equivalentes, que comprovem que cursaram o **Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas**, sob pena de indeferimento da matrícula.

2.9 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior e a vaga ociosa será destinada para convocação em chamada pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula, documentos suplementares.

3.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

3.3 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.4 A matrícula será OBRIGATÓRIA para todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, devendo os mesmos seguir rigorosamente o cronograma de matrícula descrito no subitem 2.2 deste Edital.

3.5 Os resultados do presente PS 2017 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

3.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

3.7 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 14 de junho de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EDITAL Nº 005/2017 - UEAP

ANEXO I

CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2017

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA	NOTA	ANO	SITUAÇÃO
31	464835	BRUNO LUIZ MOTA DA SILVA	REDE PÚBLICA (COTA PROPORCIONAL)	5806,40	2016	APROVADO